

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA - 110 - 2025 - DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE

CONTRATOS E ARP - VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 110/2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores listados a seguir, para atuarem como Gestores e fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preço, em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, durante a gestão 2025 a 2028, ou a critério da Administração.
Art. 2º - As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 73/2023.

Objeto do Contrato	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Concreto betuminoso, madeiras, reperfilagem, manta asfáltica, manutenção de máquinas pesadas (linha amarela), contentores plásticos, material britado, sinalização viária, tubos e meio fio, combustível, recapagem e insumos de borracharia. Demais Atas de Contratos correlatos.	Gustavo Meloto	Euclides José Cenci	Eroides da Costa Tavares
	Eroides da Costa Tavares	Daniel Schizzi	Gustavo Meloto
	Bruno Lazzari	Eroides da Costa Tavares	Euclides José Cenci
	Daniel Schizzi	Gustavo Meloto	Bruno Lazzari
Iluminação pública (pontos e materiais). Demais Atas de Contratos correlatos.	Gustavo Meloto	Bruno Lazzari	Daniel Schizzi

Art. 3º - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os gestores e fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado, o nome e qualificação dos servidores designados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 20 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

VALMOR LUIZ CEVERO
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:F63BEB78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

